

Regras de avaliação da UC Química Orgânica e Bioquímica

Ano letivo 2014-2015

(1º Ciclo, cursos de engenharia agronómica, florestal, ambiente, zootécnica, alimentar)

A Unidade Curricular **Química Orgânica e Bioquímica** será lecionada em 2 módulos:

MODULO 1: Química Orgânica (aulas teóricas e teórico-práticas), 7 semanas

MODULO 2: Bioquímica e Metabolismo (aulas teóricas e teórico-práticas), 7 semanas

A avaliação da UC será feita por avaliação contínua que decorre ao longo do período de funcionamento das aulas e/ou por exame final (que inclui sempre uma parte da componente de avaliação contínua realizada).

A **avaliação contínua** inclui a realização de testes, trabalhos práticos de laboratório em ambos os módulos, fichas de trabalho e apresentações orais. Os alunos só terão avaliação válida se cumprirem as condições de frequência do módulo. Para a obtenção de **frequência** à UC são permitidas apenas 2 faltas nas aulas teórico-práticas em cada módulo (total de 4 faltas). Os alunos têm uma tolerância para a entrada na sala de aula de 15 minutos, sob pena de não poderem assistir à aula.

No **módulo 1** será realizado um teste que contribui em 85 % para a nota final e um trabalho prático de laboratório (incluindo realização de relatório e discussão oral) que contribui em 15 % para a nota final.

A **Nota do módulo 1** é calculada do seguinte modo:

$$\text{Nota (MOD1)} = T \times 0.85 + TP \times 0.15$$

em que:

T – nota do teste (é exigida uma nota mínima de 8,0 valores), em vez de um teste podem ser realizados 2 testes, sendo neste caso considerada a nota média dos dois testes;

TP – nota do trabalho prático (incluindo realização de relatório e discussão oral);

No **módulo 2** será realizado um teste (T), 2 apresentações orais de 2 minutos (AO), um trabalho prático de laboratório (TP) e uma componente resultante das tarefas realizadas nas aulas teórico-práticas (TA). Estas componentes terão uma ponderação na **nota do módulo 2**, que pode ser calculada do seguinte modo:

$$\text{Nota (MOD2)} = T \times 0,6 + AO \times 0,15 + TP \times 0,15 + TA \times 0,1$$

em que:

T – nota do teste, com um peso na nota final de 50 % (é exigida uma nota mínima de 8,0 valores); em vez de um teste podem ser realizados 2 testes, sendo neste caso considerada a nota média dos dois testes;

AO – nota média das 2 apresentações orais, com um peso na nota final de 15 %;

TP – nota do trabalho prático (incluindo realização de relatório e discussão oral), com um peso na nota final de 15 %;

TA – nota média das tarefas realizadas nas aulas teórico-práticas.

A falta a um teste ou ao trabalho prático de laboratório corresponderá a uma classificação de 0 valores, bem como a falta a qualquer uma das actividades em que é realizada alguma forma de avaliação.

O aluno é aprovado à disciplina se obtiver uma **Nota Final da UC** de 9,5 valores (correspondente à nota média dos 2 módulos), desde que tenha obtido uma nota mínima de 8,0 na avaliação teórica de cada

módulo (resultante dos testes realizados), e uma nota mínima de 8,0 em cada módulo (média de todas as componentes de avaliação do módulo). A **Nota Final da UC** será calculada do seguinte modo:

$$\text{Nota Final da UC} = \text{Nota}(\text{MOD1}) \times 0,5 + \text{Nota}(\text{MOD2}) \times 0,5$$

Os alunos que não tiverem aprovação por avaliação contínua, terão que realizar exame final, de cada um dos módulos onde não obtiveram a nota mínima. As classificações obtidas em exame permitirão calcular as notas dos módulos, sendo correspondentes à componente teste. A **Nota Final da UC** será calculada do modo referido anteriormente, atribuindo um peso de 50 % a cada módulo.

Os alunos com estatuto de trabalhador-estudante válido terão que combinar o respectivo plano de avaliação com o docente da UC. Às restantes situações aplicam-se as regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos se encontram definidas em:

http://www.isa.utl.pt/files/pub/alunos/Regras_gerais_de_avaliacao_de_conhecimentos2011-12.pdf